



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 5.475, de 6 de agosto de 2012.

"Dispõe sobre a retificação da Razão Social de empresa constante no Decreto nº 5.036/2008."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado sob o nº 4.487/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 3º, "Croqui" e Memorial Descritivo constantes do Decreto nº 5.036/2008, que trata de doação de área, ficam retificados na sua Razão Social para EP PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor o Decreto nº 5.036/2008.

Palácio da Uva Itália, 6 de agosto de 2012.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

VANDERLEI DE JESUS KERCHNER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IND. COM. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO/ADMINISTRAÇÃO